



**CLIPPING INTERNET**  
**26/02/2020 ATÉ 26/02/2020**



# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	2
	2.2 BLOG JAILSON MENDES.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	4
	3.2 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	5
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG DO ACÉLIO.....	6
	4.2 BLOG DO MINARD.....	7
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	8
	4.4 BLOG JAILSON MENDES.....	9 10
	4.5 BLOG MAIOBÃO TV.....	11
	4.6 BLOG MARAMAIS.....	12
5	PLANTÃO NO TJMA	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	13
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	14
	6.2 SITE O MARANHENSE.....	15
7	PROJETO CASA DA CRIANÇA	
	7.1 SITE O MARANHENSE.....	16
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	17
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG CESAR BELO.....	18
	9.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	19
	9.3 BLOG MARAMAIS.....	20
	9.4 BLOG MARCO DEÇA.....	21
	9.5 BLOG MARRAPÁ.....	22
	9.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	23
10	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	10.1 SITE DIÁRIO DE BALSAS.....	24

## **CAJUEIRO : PORTO SÃO LUÍS CONSEGUE ACORDO COM POSSEIROS**

1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).

2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.

3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.

4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.

5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **CARNAVAL 2020: Juiz de Codó estabelece regra para a participação de quem tem até 16 anos e para quem está entre 16 e 18 anos de idade**

**Uma portaria do Poder Judiciário, número 01/2020, assinada pelo Juiz Dr. Carlos Eduardo de Arruda Mont'Alverne, disciplina a participação de menores no carnaval de Codó.**

Entre outras normas estabelece limite para a participação de pessoas que tenham até 16 anos de idade.

Estas só poderão estar EM BOATES, BARES, SHOWS, EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO, SERESTAS, BAILES CARNAVALESCOS E DEMAIS FESTIVIDADES acompanhadas dos pais.

Para quem tem entre 16 e 18 anos, a portaria diz:

“O acesso e a permanência dos menores de idade entre 16 e 18 anos somente será permitido, no caso de estarem desacompanhados, se estiverem munidos de autorização expressa e escrita do pai, mãe ou responsável legal, na qual deverá constar o nome do adulto , o NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CÓPIA DESTA, assim como o documento de identificação oficial com foto do adolescente e endereço de ambos”, descreve a 01/2020

Esta autorização deve ser mostrada na entrada do evento.

## **Mantida condenação de ex-prefeito e ex-secretária de Buriticupu por irregularidades em contas**

As irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Estado (MP-MA) nas contas do exercício de 2008 de Buriticupu, época em que o município tinha Antônio Marcos de Oliveira e Isabel Vitória Ferreira como prefeito e secretária de Finanças, respectivamente, levaram à condenação dos dois em primeira instância. Ambos apelaram ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), mas a 1ª Câmara Cível da Corte decidiu manter a sentença do juiz da comarca, Raphael Guedes, por entender como configuradas as irregularidades.

De acordo com o relatório, a ação ajuizada pelo MP-MA foi com base em acórdão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), que apurou várias irregularidades nas contas, dentre elas, processos licitatórios irregulares; realização de despesas para a prestação de serviços advocatícios; aquisição de material elétrico, móveis e utensílios; peças para veículos e refeições sem a realização de licitação.

O ex-prefeito apresentou manifestação, sustentando que não restou comprovado o prejuízo ao erário, tampouco o dolo na conduta do agente.

O magistrado de primeira instância julgou procedentes os pedidos do Ministério Público e condenou os réus, pela prática de ato de improbidade, à suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de oito anos; ressarcimento integral do dano, a ser apurado em liquidação; pagamento de multa civil, de caráter pedagógico-punitivo, em favor do município, equivalente a cem vezes o valor da remuneração de cada um dos réus; além de proibição de contratar com o Poder Público por cinco anos.

Os recorrentes se insurgiram, arguindo inexistência de atos de improbidade, além da ausência de prova de danos à coletividade, de dolo e de danos ao erário.

### Voto

O desembargador Jorge Rachid (relator) analisou as razões do apelo e considerou incontroversas as irregularidades apontadas no acórdão do TCE. Disse que os atos praticados vão além de meras irregularidades, configurando ilegalidades.

O relator acrescentou que, comprovada a utilização indevida de verbas públicas, sem prévia realização de licitação e contrato, configura dano ao erário. O desembargador considerou as sanções pelo juiz em consonância com os julgados do TJ-MA.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso dos apelantes.



## **Juíza proíbe bloco do prefeito de Viana pago com dinheiro público**

O prefeito de Viana, Magrado Barros, foi proibido de mandar às ruas um bloco de Carnaval custeado com recursos públicos, mas que, na verdade, tinha o objetivo de promover a imagem do gestor e do seu grupo político, já de olho na disputa eleitoral.

A decisão proibindo o desfile do bloco foi da juíza Odete Maria Trovão, atendendo a um pedido do MP.

Segundo o despacho da magistrada, o blog “Macho Velho” é uma clara referência ao apelido do gestor, o que caracteriza a personalização da brincadeira, incluída na programação oficial do Carnaval da cidade, e custeado com dinheiro da Prefeitura.

“O exame dos autos revela que o atual gestor municipal Magrado Barros criou o bloco de carnaval “MACHO VELHO”, em referência ao apelido pelo qual é popularmente conhecido na cidade, com distribuição de abadás ou camisetas com o desenho da sua própria caricatura estampada na frente da vestimenta. E mais: o referido bloco está incluído na programação oficial do carnaval de Viana, como o evento de encerramento da festividade, sendo financiado com recursos públicos”, destacou Trovão.

Além do desfile do bloco, ela proibiu a distribuição de abadás e camisetas com referência à brincadeira. A multa por descumprimento da decisão é de R\$ 100 mil.

Fonte: Blog do Gilberto Léda

## São Mateus: MP quer que Justiça obrigue governo a concluir hospital

Publicado em 23 de fevereiro de 2020 por gilbertoleda

O Ministério Público do Maranhão ingressou, nesta terça-feira, 18, com Ação Civil Pública (ACP), com pedido de tutela antecipada, contra o Estado do Maranhão em razão do atraso da obra do Hospital Geral de São Mateus. O MPMA solicitou à Justiça que obrigue o Poder Executivo estadual a prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias, sobre a existência de recursos específicos para a construção da unidade hospitalar, além da conclusão da obra dentro de 250 dias.

Em caso de não previsão orçamentária, a ACP requer a realocação de recursos de áreas não prioritárias para o Fundo Estadual de Saúde. O pedido foi realizado pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves.

As primeiras investigações sobre o atraso na construção do hospital foram realizadas em junho de 2019. Na época, o secretário de estado da Saúde informou que a execução da obra faz parte das atribuições da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Maranhão (Sinfra). Foram enviados três ofícios à Sinfra, entre os dias 26 de setembro e 12 de dezembro, solicitando informações. O Ministério Público não obteve respostas.

Na ação, a promotora de justiça ressaltou que o município possui um hospital para atender uma população de 45 mil habitantes e que parte da demanda de saúde de São Mateus é realizada por outras cidades, como Peritoró, São Luís e Teresina. “Não se pode admitir que os cidadãos usuários do SUS, que moram em São Mateus, sejam expostos a risco de morte ou agravamento de seus problemas de saúde pela ineficiência de atendimento do Estado e do Município. É notável a carência de leitos, médicos e estrutura hospitalar que precisa urgentemente ser remediada, pois vidas estão em risco, pessoas agonizam e morrem enquanto aguardam atendimento médico”, afirmou, na ACP, Alessandra Darub.

Também foi requisitada pelo MPMA a inspeção no Hospital São Mateus pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para que seja verificado se estão sendo atendidas as condições técnicas exigidas na construção de estabelecimentos hospitalares

A ação solicita, ainda, a aplicação de multa de R\$ 15 mil em caso de descumprimento dos pedidos.



## **AL debaterá serviço de ferry boats em audiência na Baixada**

Publicado em 25 de fevereiro de 2020 por gilbertoleda

A Assembleia Legislativa do Maranhão realizará no início do mês de março uma audiência pública para ouvir usuários de ferry boats, principal transporte de passageiros com destino à Baixada Maranhense. A audiência está prevista para acontecer no dia 10, às 14h, em Pinheiro, de acordo com solicitação da deputada estadual Thaiza Hortegal. Para o evento, serão convidados representantes de todas as esferas públicas e privadas, que discutirão as melhorias para o serviço.

Os ferryboats são alvo de constantes reclamações e têm sido uma das bandeiras da parlamentar na Casa do Povo desde o primeiro dia de mandato, em 2019. As últimas ocorrências em ferryboats, como colisão e panes, impulsionaram a decisão do governador de intervir em uma das empresas e determinar o processo licitatório.

“Esta audiência chega em um momento propício para a Baixada Maranhense e, principalmente, para o governo do estado, quando teremos a oportunidade de ouvir representantes da sociedade civil, prefeitos, vereadores, empresários, promotores e juizes da região da Baixada, justamente no período do processo licitatório para contratação desse serviço. Logo, desejamos ter em mãos esse relatório, que também ajudará o governo na administração do transporte aquaviário, já que estamos diante de uma gestão que preza pelo diálogo”, destacou a deputada.

### Intervenção

Atualmente, a ServiPorto, uma das empresas prestadoras do serviço, está sob intervenção, determinada pouco antes do Carnaval pelo governador do Maranhão, Flávio Dino (saiba mais).

O ato, oficializado por meio de decreto, foi assinado após um acidente, quando duas embarcações se chocaram no mar, e diante da constatação de que o serviço estava sendo prestado com precariedade.

Ao anunciar o decreto, Dino explicou que uma nova licitação para as linhas operadas pela empresa deverá ser realizada.

“Visando restabelecer regularidade do serviço de ferry boat para a Baixada, hoje editei decreto de intervenção em uma das empresas e determinei a realização de licitação”, destacou.

Ao Blog do Gilberto Léda, na ocasião, a Agência de Mobilidade Urbana (MOB), responsável pelo controle e fiscalização do serviço, informou que a medida possibilitará a análise de todas as ações desenvolvidas pela empresa no âmbito da gestão administrativa, financeira e operacional, exclusivamente sobre os serviços de ferry boat, “a fim de se melhorar imediatamente a qualidade, segurança e eficiência da empresa quanto ao cumprimento de horários e viagens, além da indispensável manutenção preventiva das embarcações e cumprimento das normas navais, notadamente sobre segurança de navegação”.

Para isso, foi nomeado um interventor que assumirá a gestão da empresa por prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, até que seja finalizado o processo licitatório do Ferry Boat. A MOB publicará o edital da licitação em até 30 dias.

Os serviços de travessia de ferry boat realizados através das embarcações de propriedade da empresa ServiPorto continuarão sendo ofertados aos usuários.

## **Cajueiro: Porto São Luís consegue acordos com posseiros**

Publicado em 22 de fevereiro de 2020 por gilbertoleda

### NOTA - PORTO SÃO LUÍS

1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).

2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.

3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.

4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.

5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **Judiciário define regras para acesso e fantasias de crianças e adolescentes em São Vicente e Cajapió**

O Poder Judiciário de São Vicente Ferrer baixou a Portaria nº 15/2020, que orienta sobre o acesso e a permanência de crianças e adolescentes nas festas carnavalescas. As prefeituras dos municípios de São Vicente Ferrer (comarca) e Cajapió (termo judiciário) foram comunicadas, para que a Guarda Municipal fiscalize o cumprimento das regras.

### **Carnaval em São Vicente**

De acordo com a Portaria, é proibido o acesso ou permanência em festa carnavalesca - mesmo que acompanhados dos pais ou responsável -, de menores de 16 anos de idade, após 0h e de menores de 12 anos de idade, após as 22h. Já adolescentes com idade igual ou superior a 16 anos poderão ingressar nas festas, desde que sejam acompanhados de quaisquer dos pais ou de pessoa responsável que devem apresentar ao responsável pelo controle da entrada no estabelecimento, documento oficial com fotografia e idade.

Nesse caso, devem, ainda, preencher e assinar Termo de Responsabilidade pelo menor, o qual deverá ser disponibilizado pelo estabelecimento, ficando em sua posse para eventual apresentação à equipe fiscalizadora.

### **PARENTESCO**

Os acompanhantes de crianças e adolescentes devem comprovar com documentos o vínculo de parentesco ou a condição de responsável legal e permanecer no recinto durante todo o evento. A Portaria alerta que é crime vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, inclusive bebidas alcoólicas, sujeitando o infrator a pena de detenção de dois a quatro anos, e multa.

O estabelecimento comercial que vender bebida alcoólica a menor se sujeita a multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se em dobro em caso de reincidência. No ato da venda da bebida alcoólica, o comerciante é obrigado a requerer a exibição do documento de identidade com foto do comprador da bebida.

As orientações se estendem às fantasias carnavalescas. Fica expressamente proibida a utilização de quaisquer objetos, vestuários ou adereços de fantasias capazes de oferecer riscos à integridade física da criança ou adolescente, bem como que atentem contra a sua dignidade ou que ofendam a moral ou o pudor referente às suas idades.

Também é proibida a entrada, permanência e participação de crianças ou adolescentes em locais, bailes, eventos e desfiles carnavalescos que utilizem músicas que exaltem a violência, o erotismo, a pornografia ou faça apologia a produto que possa causar dependência física ou psíquica.

Essas proibições vigoram ainda que as crianças ou os adolescentes estejam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais. Nesse caso, os pais ou responsáveis serão responsabilizados administrativa e criminalmente pelos excessos, transgressões, embriaguez eventual, falta de decoro ou de pudor praticados pelo menor sob sua guarda ou responsabilidade.

Os proprietários ou responsáveis por bares, local de bailes carnavalescos ou clube que deixarem de observar essas determinações ficarão sujeitos à multa de três a vinte salários de referência, sem prejuízo de eventual fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Os Agentes Voluntários de Proteção da Justiça da Infância e da Juventude, Conselheiros Tutelares e Agentes Sociais Colaboradores, devem encaminhar crianças e adolescentes - desacompanhados dos pais ou de adulto responsável - em situações de uso de bebidas alcoólicas, drogas ou prostituição aos pais, imediatamente, mediante advertência, sem prejuízo de outras providências, como a responsabilização dos pais, com o apoio das polícias civil e militar, e, na impossibilidade, a uma instituição de acolhimento.

## **Em nota, prefeitura de Viana diz que não há recursos públicos sendo gastos no Bloco do 'Macho Velho'**

A prefeitura de Viana enviou uma nota ao Blog do Jailson Mendes sobre a postagem de ontem, informando que a juíza do município proibiu o desfile do Bloco Macho Velho, organizado pelo prefeito da cidade, Magrado Barros.

Prefeito de Viana, Magrado Barros

A decisão, assinada pelo juíza Odete Maria Pessoa Mota, diz que o gestor está proibido de distribuir abadás gratuitamente e o bloco não poderá se apresentar.

A proibição atende um pedido do Ministério Público, que viu promoção pessoal no bloco. Em nota, a gestão disse que não há recursos públicos sendo gastos durante a atração carnavalesca e que o dinheiro gasto é de total responsabilidade dos seus organizadores.

Confiram...

## **Após decisão judicial, prefeitura de São João Batista se manifesta**

A Assessoria Jurídica da prefeitura de São João Batista divulgou agora há pouco uma nota em resposta à decisão da Justiça de garantir o carnaval alternativo que será realizado na Praça da Matriz e proibir que o gestor atrapalhe as apresentações na avenida 'Getúlio Vargas'.

### Nota da prefeitura

Em nota, encaminhada ao Blog do Jailson Mendes, a prefeitura disse que Willame Barros não se identificou e o procurou para entregar as respostas aos ofícios encaminhados.

A prefeitura também chamou o organizador do Bloco Piracema de mal educado e que tratou o jurídico do prefeito João Dominici com hostilidade.

Vejam a nota...

## **Viana: Após decisão judicial, Bloco do Macho Véio sairá na quarta-feira, 26.**

O Bloco do Macho Véio, que tradicionalmente sai às quartas-feiras de cinza havia sido impedido pela juíza de Viana, alegando gastos com recursos públicos.

Entretanto, o prefeito Magrado Barros, recorreu imediatamente à decisão, conseguindo provar que o Bloco não se utiliza de recursos da Prefeitura, tampouco da estrutura da mesma, e que, é de inteira responsabilidade de seus organizadores.

No mesmo dia, da decisão da juíza de Viana, a Prefeitura se manifestou em nota, veja:

### Nota

A Prefeitura Municipal de Viana informa que, tendo em vista os últimos acontecimentos referentes ao “Bloco do Macho Velho”, é importante esclarecer que não há nenhuma despesa realizada com recurso público para custear o bloco, sendo de total responsabilidade de seus organizadores.

Esclarece ainda que, o bloco do Macho Velho se submete aos mesmos rigores dos demais blocos, entrando no circuito como todas as demais brincadeiras da cidade.

A Prefeitura Municipal de Viana se coloca a disposição para prestar quaisquer esclarecimento sobre o carnaval.

Sendo assim, com decisão na mão, com os fatos esclarecidos, o Bloco do Macho Véio, sairá na quarta-feira, concentrando no Cais da Alegria, a partir das 14h.

Os abadás serão entregues no local da concentração e na casa do Prefeito Magrado Barros.

Veja a decisão:



## **Viana: Justiça mantém tradição do Bloco do Macho Véio na quarta-feira de cinza**

O Bloco do Macho Véio, que tradicionalmente sai às quartas-feiras de cinza havia sido impedido pela juíza de Viana, alegando gastos com recursos públicos.

Entretanto, o prefeito Magrado Barros, recorreu imediatamente à decisão, conseguindo provar que o Bloco não se utiliza de recursos da Prefeitura, tampouco da estrutura da mesma, e que, é de inteira responsabilidade de seus organizadores.

No mesmo dia da decisão da juíza de Viana, a Prefeitura se manifestou em nota, veja:

### Nota

A Prefeitura Municipal de Viana informa que, tendo em vista os últimos acontecimentos referentes ao “Bloco do Macho Velho”, é importante esclarecer que não há nenhuma despesa realizada com recurso público para custear o bloco, sendo de total responsabilidade de seus organizadores.

Esclarece ainda que, o bloco do Macho Velho se submete aos mesmos rigores dos demais blocos, entrando no circuito como todas as demais brincadeiras da cidade.

A Prefeitura Municipal de Viana se coloca a disposição para prestar quaisquer esclarecimento sobre o carnaval.

Sendo assim, com decisão na mão, com os fatos esclarecidos, o Bloco do Macho Véio, sairá na quarta-feira (26), concentrando no Cais da Alegria, a partir das 14h.

Os abadás serão entregues no local da concentração e na casa do Prefeito Magrado Barros.

Veja a decisão:

## **Restam apenas duas famílias para realizarem acordos na Comunidade Cajueiro; Cada uma pede R\$ 10 milhões**

A empresa responsável pela construção do Porto São Luís, na localidade Cajueiro, em São Luís, emitiu nota informando que conseguiu realizar acordo com três das cinco famílias que permanecem na região e estão inviabilizando as obras do Porto Privado, que receberá investimento de R\$ 500 milhões e deve gerar 3 mil empregos diretos e outros 10 mil indiretos.

No comunicado, a empresa lamentou que apenas duas famílias estejam inviabilizando os investimentos, e que os valores pedidos, na ordem de R\$ 10 milhões para cada família, são incompatíveis.

Até o momento a empresa já negociou com cerca de 90 famílias que deixaram a área privada pacificamente e após acordo.

Ainda segundo a nota, em dezembro, cerca de 100 pessoas provenientes da comunidade trabalhavam nas obras em dezembro, antes da paralisação.

Confira a nota na íntegra.

1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).

2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.

3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.

4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.

5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **Porto São Luís fecha acordo com mais três famílias de posseiros e divulga nota**

### **O Porto São Luís, na região da comunidade do Cajueiro, vai movimentar cargas do mundo inteiro**

O Porto São Luís insistiu na conciliação, com intermediação da Justiça, e conseguiu fechar acordo com mais três famílias de posseiros, das cinco que ocupam a área do empreendimento, na comunidade Parnauçu, próximo ao Cajueiro.

As duas famílias que permanecem na área do empreendimento recusam-se a dialogar e exigem R\$ 10 milhões para deixar o local.

Leia na íntegra a nota divulgada pelo Porto São Luís:

#### NOTA PORTO SÃO LUÍS

- 1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).
- 2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.
- 3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.
- 4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.
- 5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **NOTA: Porto São Luís faz acordo com três famílias**

- 1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).
- 2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.
- 3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.
- 4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.
- 5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.
- 6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.
- 7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.
- 8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **Desembargador afirma que crime contra ex-prefeito Nenzin ultrapassou os limites de Barra do Corda**

Blog Enquanto Isso No Maranhão

Com a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA na manhã desta terça-feira (18), a situação de Manoel Mariano de Sousa Filho, o Júnior do Nenzin, se complica ainda mais. Ele terá de provar perante a população de São Luís, local onde será realizado o seu júri popular, de que não matou e não participou do crime contra o próprio pai, missão nada fácil para o "Vaqueirinho" de Barra do Corda.

"Vaqueirinho" como é conhecido, irá a júri popular por ser acusado de assassinar o próprio pai, Manoel Mariano de Sousa, o "Nenzin" no dia 6 de dezembro de 2017, na zona rural de Barra do Corda.

A decisão de transferência do júri de Barra do Corda para capital, São Luís, ocorreu a pedido do Ministério Público e foi atacada pelo TJMA. Pois de acordo com a procuradora Regina Lúcia Almeida Rocha, o acusado ainda possui muita influência na cidade.

O desembargador Josemar Lopes, relator do processo, seguindo as orientações do Ministério Público, decidiu pela transferência do Júri para capital, além dele, os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho e Tyrone José Silva da Terceira Câmara Criminal, também votaram a favor da decisão.

Ainda de acordo com um dos trechos da decisão o crime que gerou comoção estadual, teria ultrapassado todos os limites da comarca de Barra do Corda e por mais este motivo deve ser julgado na capital.

"Estamos diante, desse modo, de um delito hendiondo que gerou perplexidade e comoção que ultrapassam os limites da comarca de Barra do Corda, sendo, por isso, mais adequado e razoável, a meu ver, deslocar o julgamento para comarca de São Luís, a qual é melhor estrutura e distante do contexto social local." Diz um dos trechos da decisão do desembargador.

## **Vara da Família de Bacabal celebra união de quase 50 casais no termo judiciário de Bom Lugar**

A Vara da Família da Comarca de Bacabal realizou nesta quarta-feira, 19, um Casamento Comunitário no termo judiciário de Bom Lugar. Nessa edição, o projeto celebrou a união civil de 43 casais, realizadas pelos juízes Jorge Sales Leite, titular da Vara da Família e coordenador do evento; Vanessa Ferreira Lopes, titular da 1ª Vara Cível de Bacabal; e Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara de Lago da Pedra.

A cerimônia, realizada na Igreja Assembleia de Deus, foi aberta às 19h pelo magistrado Jorge Leite, que destacou, dentre outros objetivos, a conversão da união estável em casamento, conforme orientação da Constituição Federal. “É com imensa alegria que realizamos o primeiro casamento comunitário de Bom Lugar, uma linda festa de cidadania que contou com o engajamento de toda a população”, ressaltou.

Os noivos Valdemir Costa e Adriana de Oliveira relataram que já pensavam em regularizar a união estável, quando souberam, pelo Rádio, das inscrições para o Casamento Comunitário. “Já moramos há cinco anos juntos e temos dois filhos, por isso, essa oportunidade chegou na hora certa”, destacou a noiva.

Com 30 anos de convivência e seis filhos, José Pereira Martins, 59 anos, e Maria da Paz Santos, 66, ambos divorciados de um primeiro relacionamento, aproveitaram o projeto para oficializar a união perante o Estado. “É importante, dá segurança para ambos, é muito bom esse projeto que a Justiça de Bacabal nos trouxe”, elogiou seu José.

As inscrições foram realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2019, no Cartório Extrajudicial de Bom Lugar. Segundo a cartorária, Eloiza Barbosa Bonifácio, para a realização do casamento foi firmada uma importante parceria da serventia com os poderes constituídos.

“Logo após a publicação da portaria autorizando o casamento, assinada pelo juiz Jorge Leite, iniciamos as conversas com a Prefeitura, Secretaria da Mulher e Igreja Assembleia de Deus, para viabilizarmos esse, que é o primeiro casamento comunitário de Bom Lugar”, assinalou.

Os primeiros a dizer sim perante os magistrados foram os casais especiais. Antônio Carlos de 25 anos, e Hadija Costa, de 17, formaram o casal de mais jovem; Antonia Moraes, 21 anos, e Paulo Henrique, de 26 anos, com cinco anos de união estável, aguardam a chegada da pequena Lorrane Vitória. A noiva está grávida de seis meses, e será a primeira filha do casal.

Durante a solenidade, os noivos adentraram a igreja ao som de música instrumental e sob aplausos dos familiares e amigos. Em seguida, assistiram a apresentação do hino nacional, discurso das autoridades, e receberam as bênçãos do pastor Vieira, da Igreja Assembleia de Deus.

Participaram da cerimônia a prefeita municipal de Bom Lugar, Luciene Costa; o presidente da Câmara Municipal, Neto Medeiros; a secretária municipal da Mulher, Irmã Soares; vereadores e demais autoridades do município.

PROJETO - Instituído em 1998, pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid, o “Casamentos Comunitários” é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social que já uniu mais de 110 mil casais. Todos os atos de Registro Civil necessários à realização do Projeto Casamentos Comunitários são gratuitos, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa ou despesa extraordinária.



## Saiba quais são as fantasias proibidas pelo Governo para o carnaval

Saiba quais são as fantasias proibidas pelo Governo para o carnaval. Saiba quais são as fantasias proibidas pelo Governo para o carnaval. (Crédito foto: O Imparcial)

Todo mundo está ansioso e finalmente já é sexta-feira de carnaval, a folia já se espalhou pelo estado inteiro e os circuitos da capital trazem grandes atrações e promete ser um dos maiores até o momento.

Música, maquiagem e fantasias são esperados, mas nem tudo é permitido. A Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP/MA) divulgou uma portaria que vai controlar as atividades do carnaval em todo o estado, incluindo clubes sociais permanentes e outros pontos.

Um dos pontos é que está proibido, por exemplo, o uso de fantasias, adornos ou brincadeiras que atentem contra a moral ou decoro familiar.

A portaria de nº 172/2020, foi assinada nessa quinta-feira (20) pelo secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Miler Portela e Silva. O documento leva em consideração alguns fatores, como a competência do Poder Público na autoexecutoriedade do poder de polícia, intervindo em atividades que possam causar prejuízos ao interesse público.

Nesse sentido, ficou proibido o uso das fantasias, adornos ou brincadeiras que, de alguma forma, atingirão a honra das pessoas que estiverem presentes nos eventos ou o próprio sujeito.

A questão é bem relativa, visto que não é proibição sobre itens específicos, mas à noção sobre a justiça, à ação e dever dos cidadãos.

### Mais proibições

Realização de qualquer festejo que tenha o propósito de explorar a degradação humana por seus vícios ou defeitos, ou ainda apologia desses males.

A entrada em clubes ou associações e similares de pessoas em estado de embriaguez, tal que seu comportamento seja inconveniente à ordem, ao decoro e aos bons costumes.

Venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, ficando os infratores sujeitos às sanções legais. Além do emprego de substâncias líquidas, voláteis, em pó ou sob forma de graxas, em qualquer local ou situação.

As pessoas não poderão portar bebidas em recipientes de vidro, objetos pontiagudos.

Não será permitida a ocupação de espaços públicos com cadeiras, mesas, barracas, bancas e similares, com fins comerciais ou não, em áreas que impeçam ou dificultem o livre deslocamento e o acesso de viaturas policiais e de fiscalização.

Qualquer irregularidade detectada poderá levar os policiais e demais pessoas da fiscalização a suspenderem o evento, com o registro de Boletim de Ocorrência (BO).

### **Crianças e adolescentes? Só com autorização**

A 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís publicou uma portaria para as situações em que se exige alvará e as regras para entrada e permanência de menores em bailes carnavalescos e nos desfiles, as regras constam na portaria nº 380/2020.

A portaria foi assinada pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de São Luís, José Américo Abreu Costa.

## Reunião

O vice-presidente e presidente eleito do TJMA para o próximo biênio, desembargador Lourival Serejo, participou da reunião de dirigentes de Tribunais de Justiça Estaduais, em São Paulo.

Na ocasião, foi votada pelos participantes a criação do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça (Codepre).

O Colégio atuará na defesa do Poder Judiciário, especialmente na sua autonomia e independência.

## Justiça mantém preso vigia acusado de matar mulher eletrocutada

Ele foi submetido ontem a uma audiência de custódia quando foi ouvido pelo juiz Milvan Gedeon Gomes que decidiu converter a sua prisão em preventiva

ISMAEL ARAÚJO

26/02/2020

Justiça mantém preso vigia acusado de matar mulher eletrocutada

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário manteve a prisão do vigia, nome não revelado, acusado da morte de Maria de Fátima Boas Pinheiro, de 56 anos. Segundo a polícia, a vítima morreu ao levar um choque elétrico na madrugada de segunda-feira, 24, quando foi urinar em frente ao prédio reformado, na área central da capital.

O acusado foi preso em flagrante e ontem participou da audiência de custódia, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Ele foi ouvido pelo juiz platonista Milvan Gedeon Gomes e teve a prisão convertida em preventiva. Em seguida, o vigilante retornou ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde vai ficar custodiado. O caso foi investigado pela Superintendência Estadual de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). De acordo com a polícia, o vigia fez uma ligação elétrica ilegal em um prédio localizado na Rua Parque 15 de Novembro, fora do circuito de Carnaval da Beira-Mar.

Ainda segundo a polícia, esse prédio é da Junta Comercial e está passando por reforma, que é liderada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan/MA). O órgão contratou uma empresa privada para as obras.

O vigia trabalha para essa empresa. Ele eletrificou ilegalmente o portão do prédio e também o tapume da obra, que é zinco, material condutor de corrente elétrica. No momento em que foi preso, o acusado apresentava sinais de embriaguez alcoólica. Aos policiais, o abordado admitiu que fez a ligação ilegal.

### Tragédia

A morte de Maria de Fátima foi considerada como tragédia. A polícia informou que a vítima se abaixou para urinar em frente ao prédio reformado, quando, ao encostar no portão, foi atingida pelo choque elétrico. Populares que informaram o caso para o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops).

As equipes do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMA) e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), depois de acionados, seguiram ao local, mas nada puderam fazer, pois a vítima já estava sem vida.

O corpo, depois de periciado pelo Instituto de Criminalística de São Luís (Icrim/São Luís), foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) e ontem ocorreu o sepultamento no cemitério Parque da Saudade, no Vinhais.

### Outros casos

Não foi a primeira vez que alguém morreu eletrocutado no Maranhão por conta de ligação elétrica clandestina. No dia 30 de março de 2016, três meninos com 6, 8 e 11 anos morreram vítimas de descarga elétrica, no município de Bacabal, distante 240 km de São Luís.

No mês de agosto de 2018, ocorreu outra situação, na cidade de Araióses, em um criadouro de peixes. No local, morreram dois garotos de 13 anos, que foram eletrocutados na tarde daquele dia, por volta das 15h30. Francisco das Chagas Bandeira da Costa e Luís Felipe Alves de Sousa encostaram na cerca de arame farpado, que estava energizada, sendo que outro garoto sobreviveu ao choque.

Os três garotos, segundo apurado pela Delegacia de Polícia Civil de Araióses, saíram de suas casas, no bairro Nova Conceição, naquela cidade, para coletar castanhas em um cajueiro em outro local. Depois, retornaram para as residências, onde deixaram as castanhas. Porém, voltaram e passaram pelo viveiro de peixes, para apanhar talos de palmeiras, que seriam utilizados para a construção de gaiolas.

Luís Gabriel, que sobreviveu, disse que, ao encostarem na cerca, não pegaram o choque de imediato, sendo que

o dono da propriedade teria ligado a energia após ver os adolescentes no local.

#### Morte na BR

Uma idosa, de 70 anos, morreu em um grave acidente ocorrido no último dia 24, no KM 127 da BR 402, entre as cidades de Santo Amaro e Humberto de Campos, envolvendo uma caminhonete preta. A Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou que o veículo levava equipamentos de som em um reboque e perdeu o controle após um dos pneus do reboque ter estourado.

A idosa sacou do veículo e sofreu várias fraturas pelo corpo. Segundo a PRF, ela morreu ainda no local e as outras quatro vítimas foram levadas para o hospital, em Barreirinhas, mas não correm risco de morte.

## **Duas famílias resistem em Cajueiro e cada uma pede R\$ 10 milhões do Porto São Luís para sair**

por Aquiles Emir -24 de fevereiro de 20200551

AQUILES EMIR

Das cinco famílias que ainda resistiam em continuar na comunidade Cajueiro, área onde será construído o Porto São Luís, empreendimento da WTorres e o grupo chinês CCCC, apenas duas ainda não fizeram acordo com o consórcio e para deixarem o local estão pedindo R\$ 10 milhões, cada uma, para saírem de suas casas. Semana passada, três negociaram com a empresa e deixaram a área.

Neste fim de semana, o Porto São Luís distribuiu nota em que anuncia o acordo com três moradores, com intermediação do Poder Judiciário.

A presença das duas famílias que não negociaram, ainda, suas saídas inviabiliza o andamento da obra “em função da segurança desses próprios moradores”, diz a nota, segunda a qual “as equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança”.

Eis o teor da nota do Porto São Luís:

1 - O Porto São Luís conseguiu acordo com três famílias de posseiros (pessoas que ocupam o terreno, mas não são donas da propriedade), das cinco famílias que ainda estão na área do empreendimento, no povoado Parnauçu, próximo à localidade Cajueiro (região Itaqui-Bacanga).

2 - Os acordos foram obtidos durante audiências de conciliação - intermediadas pela Justiça - realizadas ao longo desta semana. Neste momento, somente duas famílias seguem sem acordo. Cada uma está pedindo R\$ 10 milhões para deixar a área do Porto São Luís. Os imóveis não têm benfeitorias que justifiquem quantia tão alta.

3 - Diante da recusa dos dois posseiros em sair, seguem paradas as obras do projeto do Porto São Luís de US\$ 500 milhões - que deve gerar mais de 3 mil empregos diretos e cerca de 10 mil indiretos no pico da sua construção.

4 - A presença das duas famílias inviabiliza a retomada das obras, principalmente em função da segurança desses próprios moradores. As equipes de construção do Porto São Luís operam com máquinas pesadas e obedecem a padrões rígidos de segurança. Não é permitido que pessoas circulem próximo a essas máquinas quando estão em operação, pois há um grande risco de acidentes graves. As obras também provocam muita poeira, tornando a área insalubre para habitação.

5 - O Porto São Luís esclarece que, desde que iniciou sua implantação no Cajueiro, tem cumprido as etapas de remanejamento das famílias de posseiros. Nas negociações são oferecidos indenização, pagamento de aluguel, ajuda de custo, apoio para a mudança ou guarda dos pertences, além de preferência nas vagas de emprego que

surgem em cada etapa das obras. Cerca de 100 pessoas das comunidades do entorno estavam trabalhando nas obras do Porto São Luís em dezembro, antes da paralisação.

6 - A empresa também mantém negociação e diálogo intermediados pelas equipes de Serviço Social, Comunicação e Responsabilidade Socioambiental com os moradores que ainda se encontram na área do empreendimento. O objetivo é a saída negociada, pacífica e amigável.

7 - O Porto São Luís destaca que tem realizado ações de responsabilidade social na área do seu entorno. As ações já beneficiaram centenas de pessoas com atendimentos odontológico e oftalmológico, e, em março, serão iniciados cursos de profissionalização gratuitos para a comunidade, por meio do projeto Comunidade Ativa.

8 - Por fim, o Porto São Luís espera que o bom senso prevaleça e as duas famílias que ainda ocupam a área do empreendimento saiam de forma pacífica e negociada, como já ocorreu com cerca de outras 90 famílias.

São Luís, 22 de fevereiro de 2020

## **Justiça maranhense funcionará em regime de plantão até o dia 26/02, Quarta-feira de Cinzas**

Em virtude do período de Carnaval e de acordo com a Resolução GP nº 68/2019, o Tribunal de Justiça do Maranhão funcionará em regime de plantão até a próxima quarta-feira (26). O Plantão do 2º Grau tem início às 18h desta sexta-feira (21).

O desembargador Raimundo Melo é quem responde pelo plantão do 2º Grau da Justiça estadual durante todo o período do Carnaval e até o dia 1º de março. Até o domingo (23), os servidores plantonistas são Vivian Araújo e Carlos Júnior; no período de 24/02 a 01/03, são Rozalino Costa e Cibele Guimarães. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

Durante todo o período de plantão serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha -, os juízes Márcio José do Carmo Matos Costa (3ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Joelma Sousa Santos (auxiliar de Entrância Final) respondem, respectivamente, pelos plantões Cível e Criminal até o domingo (23). Quem auxilia os magistrados são os servidores Fábria Ohana de Oliveira (3ª Vara Cível de São José de Ribamar) e Hugo Leonardo Carvalho (2ª Vara do Júri).

Já no período de 24/02 a 01/03, os juízes Karla Jeane Matos de Carvalho (auxiliar de Entrância Final) e Milvan Gedeon Gomes (auxiliar de Entrância Final) são os responsáveis pelos plantões Cível e Criminal, respectivamente. As servidoras que os auxiliarão nesse período são Glayssy Kelly Pereira Aranha (4ª Vara da Fazenda Pública) e Iolanda Silva Balata (4ª Vara Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Mais informações sobre o Plantão de 1º Grau acesse a página da CGJ-MA.

O plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.



## **Desembargador Lourival Serejo participa de reunião de dirigentes de tribunais**

O vice-presidente e presidente eleito do TJMA para o próximo biênio, desembargador Lourival Serejo, participou, nesta quinta-feira (20), da reunião de dirigentes de Tribunais de Justiça Estaduais, em São Paulo, ocasião em que foi votada a criação do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça (Codepre).

O Colégio atuará na defesa do Poder Judiciário, especialmente na sua autonomia e independência. Também trabalhará em estudos de matérias jurídicas e de questões judiciais com repercussão em mais de uma unidade da Federação, assim como no intercâmbio de experiências funcionais e administrativas, sempre com foco no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

A reunião aconteceu no Salão Nobre do Palácio da Justiça do TJSP, com a presença de representantes de 22 tribunais estaduais. Os trabalhos foram conduzidos pelo anfitrião, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, presidente do TJSP. O Codepre foi criado após diálogos e debates.

Além da Comissão Administrativa, o Codepre também contará com a atuação de um Conselho Fiscal e Consultivo. Com a criação do Codepre, os integrantes do Colégio se desligarão do Conselho dos Tribunais de Justiça do Brasil, composto por presidentes e ex-presidentes de TJs.

## **Casa da Criança Menino Jesus promove bailinho de carnaval**

Marchinhas de carnaval, fantasias, atrações com personagens infantis, guloseimas e muita diversão marcaram o bailinho de carnaval da Casa Criança Menino Jesus, mantida pelo Poder Judiciário para atender crianças vítimas de maus tratos ou em situação de abandono.

A instituição acolhe e encaminha crianças para adoção ou promove a reinserção delas nas famílias de origem. Atualmente, 29 crianças vítimas de maus tratos ou abandonadas pelos pais biológicos estão no abrigo.

As brincadeiras foram assistidas sob os cuidados de uma equipe multidisciplinar formada por monitores e profissionais de diversas áreas.

A festa contou com a presença do chefe de gabinete da Presidência do Tribunal de justiça, Luann de Matos Soares e a sub-chefe de gabinete da Presidência, Niura Freire de Déa.

### **CASA DA CRIANÇA**

A Casa da Criança Menino Jesus possui berçários, salas de recreação, psicologia e serviço social, refeitório, espaço de vivência, salas de música, artesanato, computação, consultório odontológico, horta, área de lazer e quadra poliesportiva, entre outros espaços. É um dos projetos especiais mantidos, desde 1997, pelo Poder Judiciário do Maranhão.

O órgão presta atendimento de acordo com os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta - quando os recursos para manter a criança na família de origem são esgotados.

Foi a primeira casa de passagem para crianças em situações de vulnerabilidade social mantida pelo Poder Judiciário no país. O abrigo possui estrutura semelhante ao de um ambiente familiar, com berçário e espaço para lazer e alimentação.

Ao longo desses anos, a instituição já acolheu mais de mil crianças até serem encaminhadas à adoção ou reinseridas em seus antigos lares.